



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBI
DEPTº COMPR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO

Considerando a necessidade de se proceder com a pesquisa de preços para formalização de contratação emergencial, para execução das obras de recuperação no Campo de Futebol do Bairro Moveelar, neste Município de Linhares-ES.

Considerando o excessivo período de chuvas o muro de contenção localizado na Rua Canela, Bairro Moveelar, sofreu danos com rompimento de parte significativa da estrutura e posterior deslizamento de terra, o que danificou alamedado e calçada, bem como, o deslizamento na lateral do campo. Tendo em vista que o campo foi construído abaixo no nível da via e das edificações vizinhas, existe risco a edificação vizinha e usuários do equipamento público, conforme relatório técnico.

E, considerando ainda, que o Município não dispõe de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução do objeto de forma direta, se faz indispensável a presente contratação

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 226/2022, de 13/12/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **01/09/2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a realização da sessão pública para obtenção de cotação de preço de mercado, com a finalidade de formalização de contratação emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com vistas à execução dos serviços de recuperação de Campo de Futebol do Bairro Moveelar, acima mencionados.

Insta esclarecer que na data aventada, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Linhares receberá tão somente as cotações de preço das empresas interessadas na prestação dos serviços, nos moldes dos documentos técnicos disponibilizados pela SEMOB. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.09.0005.

Linhares-ES, 23 de agosto de 2.023


Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL